

Ofício nº 408/2023 – G.P.

Processo CM nº 6764/2023.

Santo André, 4 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 19/2023, relativa ao Projeto de Lei CM nº 160, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antônio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 19, de 2023**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 160/2023, de autoria desta Casa, que autoriza o Poder Executivo a implantar a casa especializada em atendimento e tratamento da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), no âmbito do município de Santo André, e da outras providências.

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação solicita também, conforme parecer jurídico anexo, informações sobre a existência de políticas públicas municipais, em funcionamento, que atendam aos objetivos do Projeto de Lei supracitado.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

